

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

Vila Velha, de 17 janeiro de 2025

Indicação nº 007/2025 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Patrick da Guarda, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, ARNALDO BORGIO FILHO, por intermédio da **Secretaria de Serviços Urbanos - SEMSU**, para que se promova a **Instalação de Container para Coleta de Lixo na Avenida Hugo Musso, 34 - Bairro Praia da Costa**, localizados no Município de Vila Velha.

Justificativa:

A manutenção regular da limpeza das ruas é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, prevenção de enchentes e alagamentos causados pelo acúmulo de resíduos sólidos nas vias e bocas de lobo, além de contribuir para uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Observa-se em alguns bairros do município, a necessidade de instalação de containers para depósito de lixo, evitando o depósito em locais indevidos, até que ocorra o recolhimento pela coleta de lixo. Além disso, se faz necessário a realização de campanhas de conscientização sobre o descarte correto dos resíduos, e na preservação da limpeza nas vias públicas.

Portanto, solicita-se que o Executivo Municipal priorize as ações necessárias para a instalação de coletor de lixo, para atender a necessidade dos moradores próximo a Praça das Jardineiras, no Bairro Jardim Asteca, conforme registro de lixo jogado em vias públicas, foto em anexo. Tais ações irão prevenir alagamentos, promover a valorização urbana, comercial da área e garantir maior eficiência no escoamento das águas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”



Sem mais, agradecemos a V.Ex.^a e colocamo-nos à disposição.

Cordialmente





Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003500370034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR PATRICK DA GUARDA em 17/01/2025 17:11

Checksum: 485991EE5C69F43EA413BFB060B4D8068C69A15640B4B386A560F08C2BACB391



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003500370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.